



Processo Administrativo nº 01900.072407/2016,
Processo N.º 01900.072407/2016
Modalidade da Licitação: Tomada de Preço 001/2018
Assunto: **PARECER TÉCNICO N.º 03/2019**- Análise da Proposta Técnica

Maceió - AL, 03 de Maio de 2019.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO HISTÓRICO DE FERNÃO VELHO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a presente licitação é regida pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993 em conformidade com os art's. 6º, I e VIII, "b"; art's. 22, II, § 2º, 23, I, "b" e 45, § 1º, "III", bem como pelas disposições da Lei Federal nº 123 de 2006;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permite que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e melhor preço, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

Seguem as considerações da comissão técnica quanto a análise da Proposta Técnica, e quadro resumo das especificidades do perfil técnico e pontuação :

ETHOS URBANISMO E ARQUITETURA – CNPJ 14.959.314/0001-20

PROPOSTA TÉCNICA

GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA

CNPJ 15.289.250/0001-60

PROPOSTA TÉCNICA



EMPRESAS	PROFISIONAL	PERFIL TÉCNICO	PONTUAÇÃO	TOTAL
ETHOS	ARQUITETO JUNIOR	X	10 PONTOS	90 PONTOS
	ENGENHEIRO JUNIOR	—		
	ENGENHEIRO SÊNIOR	—	20 PONTOS	
	ARQUITETO SÊNIOR	X		
	COORDENADOR	X	60 PONTOS	
	ENGENHEIRO PLENO	X		
	ARQUITETO PLENO	X		
	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	X		
GEOMETRIE	ARQUITETO JUNIOR	X	10 PONTOS	100 PONTOS
	ENGENHEIRO JUNIOR	X		
	ENGENHEIRO SÊNIOR	X	20 PONTOS	
	ARQUITETO SÊNIOR	X		
	COORDENADOR	X	60 PONTOS	
	ENGENHEIRO PLENO	X		
	ARQUITETO PLENO	X		
	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	X		

Respeitosamente,

Comissão técnica da SEDET/PLANURB.

*

Maria Adeciany A. de Souza
Arquiteta e Urbanista
Matrícula 948395-0

**Original assinada*

*

Rosa Cristina Souza dos Santos
Arquiteta e Urbanista
Matrícula 948391-8